

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:
APROVADO POR: DIRETORIA DE REGULAÇÃO E QUALIDADE	DATA: 09/01/2025	CCG-FOR-33	
		VERSÃO: 08	

UNIDADE:	UNINASSAU ARACAJU
CURSO:	DIREITO
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) **CAROLINE DOS PASSOS VELOSO** do Curso de DIREITO da UNINASSAU ARACAJU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 29/08/2025 À 05/09/2025, na Coordenação no horário de 18:00

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 15/09/2025 na UNINASSAU, sala 201, das 14:00 as 17:00h e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

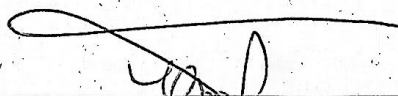
Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
CRISTIANE BRITO	TUTELAS PROVISÓRIAS E PROCEDIMENTOS	DIREITO	1
CAROLINE DOS P VELOSO	TEORIA E FUNDAMENTOS DA CONSTITUIÇÃO	DIREITO	1
LARÁ	TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	DIREITO	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Aracaju, 29 de Agosto de 20 25


 Direção da Unidade
Cilene Antunes
 UNINASSAU
 Reitora de Unidade